



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 003/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta o Processo 017/15 e o despacho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em Processo TC 00792/22

RESOLVE retificar a Portaria 016/2015 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/2003 conceder Pensão Vitalícia a **RUTH MARIA MARCELINO LUIZ**, beneficiária da ex-servidora municipal **LOURDES RODOLFO LUIZ**, matrícula nº 166, auxiliar de serviços gerais, aposentada, lotada no Instituto de Previdência Municipal de Lucena.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML